# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## LEI Nº 713/96

**"AUTORIZA À DOAÇÃO DE TERRENO AO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF."**

À Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, um lote do terreno urbano de ns 23, da quadra 49, situado à Rua Cassimiro de Abreu esquina com Av. Getúlio Vargas, bairro Américo Silva, com área de 500 m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 2° - O terreno de que trata o artigo anterior destina-se à construção de sede própria do IEF.

Parágrafo Único - Se o IEF não der início às obras no prazo de dois anos, a contar da data da escritura, o terreno retornará, automaticamente, ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de Junho de 1996.

**JOSÉ OCTAVIANO RIBEIRO**
Prefeito Municipal

**GILBERTO MENEZES**
Secretário de Governo